



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 12/2019.

Ao dia 16 de outubro de 2019, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº. 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 04/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 12/2019, que tem como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ:07.248.071/0001-57, RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C, CEP: 86182130, BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CIDADE/UF: CÂMBÉ/PR, REPRESENTADA POR: FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA, CPF nº. 091.587.939-50. Após credenciamento de seu representante presente na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos de Propostas, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a desclassificação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lances a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	FAUSTO TOSHISUKO SAKAKURA	091.587.939-50	60	12 Meses

Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que o representante da empresa efetuasse lance de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos o seguinte resultado:

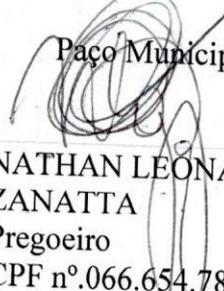
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Contratação de empresa para o gerenciamento da iluminação pública cadastramento e georeferenciamento dos pontos. Serviço da manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos para as atividades de operação do sistema público.	STEL	STEL	SRV	12,00	4.500,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

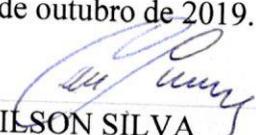
Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	19463	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Contratação de empresa para o gerenciamento da iluminação pública cadastramento e georeferenciamento dos pontos. Serviço da manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos para as atividades de operação do sistema público.	54.000,00	Classificado	Classificado	

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, ausentado-se antes da lavratura da ata. Sendo assim, dar-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 16 de outubro de 2019.

  
NATHAN LEONARDO GONCALVES  
ZANATTA  
Pregoeiro  
CPF nº.066.654.789-04

  
ADENILSON SILVA  
Membro  
CPF nº.438.471.459-91

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Membro  
CPF nº.074.883.459-16